



UFAM

BOLETIM UFAM

009ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 20/01/2022

PORTARIA Nº 22/2022 – PROADM, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa JJ BARROSO Ltda - ME no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 160/2021. **Presidente:** Jorge Almeida de Menezes - Doc./IEAA/SIAPE: nº 1648909. **Membro:** Robson de Oliveira Silva - Téc. Adm./FT/SIAPE: nº 2089819. **Suplente:** Jéssica Fernanda de Freitas Eufrázio - Téc. Adm./FEFF/SIAPE: nº 2377410. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23/2022 – PROADM, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviços de 10 (dez) colaboradores no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 161/2021. **Presidente:** Jorge Almeida de Menezes - Doc./IEAA/SIAPE: nº 1648909. **Membro:** Robson de Oliveira Silva - Téc. Adm./FT/SIAPE: nº 2089819. **Suplente:** Jéssica Fernanda de Freitas Eufrázio - Téc. Adm./FEFF/SIAPE: nº 2377410. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.